



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE)

**ATA DE REUNIÃO
N. 04/2025**

Data: 02/12/2025 Horário: 15h Local: Sala 02 da DICOL

Realizada de forma híbrida, fazem-se presentes na sala de reunião da DICOL os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **José Cláudio de Macedo Fernandes**, Presidente;
- Juiz de Direito **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Auxiliar da Presidência;
- Senhor **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhor **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Secretário-Geral de Dados Gerenciais e Análise de Indicadores (SGDAI);
- Senhor **Fernando Braga Minelli**, Diretor do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (SGGIC/DEIND);
- Senhor **Ricardo Alves dos Reis**, Diretor da Divisão de Gestão de Projetos (SGGIC/DEIND/DIGEP);
- Senhor **Paulo Roberto de Souza**, Assessor de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Senhor **Marcelo Santos**, representante do Laboratório de Inovação IDEARIO (SGGIC/DEIND/IDEARIO);
- Senhora **Virginia Maria Correa Viveiros**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico (SGGIC/DEGEP);

E pelo *Microsoft Teams*, presentes os seguintes membros e convidados:

- Juiz de Direito **Marcello Rubioli**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Senhora **Kerly Cristina Lessa Guimarães**, Assessora de Gabinete da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC); e
- Senhora **Dayane Oliveira Verly**, representante da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC).

O Excelentíssimo Desembargador **José Cláudio de Macedo Fernandes**, Presidente da Comissão de Inovação e Acompanhamento de Projetos Especiais (COIPE), saúda a presença de todos e dá início à reunião às 15h05. Ausente, justificadamente, as Excelentíssimas Juízas Auxiliares da Presidência, **Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto, Paula Feteira Soares e Carla Faria Bouzo**.

1. Projetos de Inovação - Atualização

- **Curso de Laboratoristas para Magistrados**

- Estratégia para incentivar a participação de Magistrados no Curso;

O Sr. **Carlos Brasil**, Secretário-Geral da SGGIC, informa que estão desenvolvendo estratégias de incentivo e divulgação voltadas aos Magistrados, ressaltando que necessitam de **15 participantes** para a formação da primeira turma.

O Juiz **João Felipe Mourão**, Auxiliar da Presidência, relata que possui contato com alguns Magistrados da área e afirma que tentará divulgá-lo diretamente a eles, com o objetivo de ampliar a adesão ao curso.

Na sequência, o Senhor **Fernando Minelli**, Diretor do Departamento de Inovação e Desenvolvimento (DEIND), informa sobre um curso de laboratoristas já realizado em parceria com o FOJURJ, destacando que muitos participantes demonstraram interesse em novas turmas. Acrescenta que há proposta, formalizada em processo SEI, para abertura de nova turma.

O Colegiado delibera que a SGGIC dê início às providências para a realização do 3º Curso de Laboratoristas, a ser realizado em 2026. (Deliberação 01)

Em seguida, o Senhor **Fernando Minelli** apresenta panorama geral dos projetos atualmente em desenvolvimento pelo Laboratório de Inovação.

- **Projeto Estratégico da COIPE – Petição Cidadã, em parceria com a COJES;**

Trata-se de projeto que consiste em página destinada a auxiliar o cidadão comum na elaboração de sua própria petição inicial e sua distribuição, já com audiência designada.

O Sr. **Marcello Santos**, representante do Laboratório de Inovação IDEARIO, explica que estão realizando reuniões contínuas para o aprimoramento do projeto. Informa que o serviço ainda não está disponível apenas em razão de questão técnica relacionada ao sistema de autenticação do gov.br.

O Juiz **João Felipe Mourão** acrescenta que o projeto está em fase de homologação e que a previsão de disponibilização é para o dia 11/12/2025.

- **Menos é Mais - 2ª edição;**

O Sr. **Fernando Minelli** informa que se trata de campanha de conscientização que solicita às unidades a reavaliação de suas reais necessidades de mobiliário, materiais de consumo e itens de informática, incentivando a devolução daqueles que estejam em desuso ou subaproveitados. Esclarece que a campanha também se estende ao público externo, com a divulgação de dicas de sustentabilidade.

Acrescenta que o projeto é eleito pelo CNJ como uma das seis iniciativas cadastradas na Plataforma Renovajud, consideradas replicáveis em âmbito nacional. Informa, ainda, que está prevista reunião em breve para tratar de sua expansão para outros Tribunais. A segunda edição da campanha está programada para o início de 2026.

O Sr. **Ricardo Alves**, Diretor da Divisão de Gestão de Projetos (SGGIC/DEIND/DIGEP), menciona as dificuldades relacionadas ao espaço físico para armazenamento dos materiais devolvidos. Relata que a SLOG solicitou certa limitação na próxima edição, a fim de garantir capacidade para acomodar todos os itens, considerando que, na primeira edição, foram devolvidos mais de oito mil objetos.

O Juiz **Marcello Rubioli**, Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, aventa a realização de mapeamento ativo da real utilização do maquinário e do mobiliário, bem como promoção de campanha de conscientização sobre a importância da devolução de materiais não utilizados.

Na sequência, o Sr. **Carlos Brasil** aduz a possibilidade de implementação de uma espécie de pré-campanha para estimular a conscientização. Dependendo do resultado desta campanha, sugere que seja feito cruzamento dos dados referentes aos equipamentos destinados ao trabalho remoto e presencial e a lotação das serventias, a fim de levantar a real quantidade de materiais que devam ser devolvidos.

O Colegiado delibera que, após a campanha do “Menos é Mais 2”, a SGGIC providencie o cruzamento de dados de lotação e regime de trabalho, com o número de estações de trabalho e móveis, a fim de recuperar o material sem utilização, por ato regulamentar. (Deliberação 02)

- **Projeto Eu te Vejo;**

O Sr. **Fernando Minelli** explica que o projeto surgiu de parceria entre os laboratórios de inovação dos Tribunais que integram o FOJURJ, com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade à essencial contribuição das pessoas que atuam em serviços gerais. Ele esclarece que, no âmbito do TJRJ, o foco é desenvolver iniciativas que ampliem oportunidades para esses colaboradores, como a oferta de cursos de capacitação e qualificação para o mercado de trabalho. Informa, ainda, que, com o projeto, o TJRJ conquista o 2º lugar no Prêmio Inovação do CNJ.

A respeito, o Desembargador **José Claudio Fernandes** considera importante realizar mapeamento desses colaboradores, a fim de identificar suas qualificações e, assim, possibilitar que novas oportunidades em outras áreas do Tribunal sejam oferecidas a eles.

O Colegiado delibera que a SGGIC verifique com a SGCOL a possibilidade de solicitar que as empresas forneçam o grau de escolaridade dos Auxiliares de Serviços Gerais, principalmente em relação às novas contratações. (Deliberação 03)

- **Selo de Linguagem Simples;**

O Sr. **Ricardo Alves** explica que o Selo Linguagem Simples tem como objetivo promover a aproximação do Poder Judiciário com o cidadão, por meio do uso de linguagem

direta e compreensível na elaboração das decisões judiciais e na comunicação institucional com a sociedade. Informa que o Selo foi concedido ao TJRJ pelo segundo ano consecutivo.

- **Selo de Boas Práticas;**

Em continuidade, o **Sr. Ricardo Alves** pontua que o Prêmio Selo de Boas Práticas foi criado pelo TJRJ como forma de reconhecer o empenho das unidades judiciais e administrativas que adotam, com êxito, as práticas divulgadas por meio do Banco de Boas Práticas.

o **Diretor do DEIND** relata que a edição de 2025 registrou número recorde de inscrições, com evolução significativa ao longo dos últimos três anos. Destaca que, a cada ano, as unidades demonstram maior interesse em indicar iniciativas de boas práticas.

Acrescenta que, em agosto passado, o TJRJ participou de auditoria da ABNT para obtenção do nível ouro do Selo Nós por Elas (certificação criada pela ABNT e pelo Instituto Nós por Elas, que reconhece instituições públicas e privadas por adotarem boas práticas no combate à violência contra a mulher e na promoção da equidade de gênero). Informa que o Tribunal cumpriu todos os requisitos, tornando-se o primeiro Tribunal do país a obter a certificação com Selo Ouro, válida de 17/09/2025 a 17/09/2026.

- **Painel DIOJA - parceria com SGDAI e CGJ;**

Em prosseguimento, o **Sr. Ricardo Alves** elucida que a proposta consiste em reunir os dados do *DCP*, *PJe* e *EPROC* em uma base unificada, possibilitando a criação de ferramenta de consulta com painel interativo, por meio do qual será possível visualizar indicadores.

Relata que as equipes da SGDAI e da SGGIC estão em contato direto com a DIOJA para identificar as necessidades dos oficiais de justiça. Pelo cronograma, a expectativa é de que a unificação dos dados ocorra em março de 2026. A ideia é iniciar o projeto-piloto em duas centrais de mandados.

- **PIDs;**

O **Diretor do DEIND** esclarece sobre o Projeto “Divulga PID”, desenvolvido em parceria com o FOJURJ, em cumprimento da Meta 9 do CNJ, que tem por objetivo padronizar o funcionamento dos PIDs em todos os Tribunais, além de divulgar os locais, contatos e serviços oferecidos por cada unidade. Explica que todos os Tribunais devem apresentar lista completa com os seus respectivos PIDs.

O Colegiado delibera que a SGGIC estabeleça contato com a SGCOS, a fim de providenciar matéria externa sobre o projeto do PID, de forma que possa incentivar o interesse da Prefeitura na celebração de acordo para a instalação do PID de Bracuí.
(Deliberação 04)

- **Encontro de Gestores e Hackaton;**

Em seguida, informa que a realização do evento havia sido sobrestada em razão de limitações orçamentárias, mas que sua retomada está prevista para o ano de 2026.

- **Banco Nacional de Linguagem Simples;**

Explica que foi criado um dicionário jurídico no âmbito do TJRJ e que foi apresentada, no grupo de laboratórios de inovação dos Tribunais do país, proposta para a criação de banco único em nível nacional. Atualmente, mais de 30 Tribunais já aderiram à iniciativa.

- **Vídeos Jurídicos;**

O Sr. **Fernando Minelli** informa que se trata de parceria com o TRT-1 para a criação de vídeos destinados a auxiliar o cidadão a compreender, em linguagem simples e acessível, documentos e trâmites do sistema judiciário. Até o momento, já foram produzidos 16 vídeos de um total de 19 sobre diferentes temas. Os próximos roteiros estão sendo desenvolvidos em conjunto com a COJES e o NUPEMEC. Acrescenta que o projeto foi inscrito para o cumprimento da Meta 9 do CNJ.

- **“E se a inspeção fosse hoje?”.**

Na sequência, o Senhor **Ricardo Alves** informa que foi criada página exclusiva no site do TJRJ com o objetivo de preparar as unidades para a inspeção do CNJ, disponível no link: <https://www.tjrj.jus.br/sggic/degep/e-se-a-inspecao-fosse-hoje>.

2. Projetos de Inovação - Novos

- **Abertura de projeto para tratar sobre a promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar do servidor (QVT);**

Em continuidade, o Sr. **Fernando Minelli** explica que se trata de um projeto multisetorial que reúne iniciativas diversas de qualificação, apoio e melhoria de condições de trabalho, como por exemplo, educação financeira e outros tipos de cursos. Também foi citada a possibilidade de aproveitar o contrato vigente com a AMIL para a produção de vídeos com servidores, visando à promoção da saúde e da ergonomia no local de trabalho.

- **Design Thinking sobre Acessibilidade e Inclusão em atendimento a demanda da COMAI/SGGIC;**

O Diretor do **DIGEP** relata que foi realizada pesquisa junto às pessoas com deficiência que atuam em unidades jurisdicionais ou administrativas do TJERJ. As respostas estão em análise e, até o momento, verificou-se que a maioria destaca a importância do clima organizacional e da forma como são tratadas nas serventias, relatando, em geral, um ambiente acolhedor e inclusivo. Acrescenta que essa iniciativa poderá, inclusive, ser utilizada no painel de boas práticas, em razão de seu potencial para destacar ações de acessibilidade e inclusão já adotadas pelas unidades.

3. Prêmio CNJ de Qualidade

- **Resultado Parcial**

A Senhora **Virgínia Viveiros**, Diretora do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico DEGEP, noticia que o TJRJ conquistou o Selo Prata e, e seguida, discorre sobre as parciais do prêmio, apresentando comparação de desempenho com anos anteriores e as ações futuras previstas, conforme demonstrado nos gráficos constantes da apresentação anexa à presente ata.

O Juiz **Marcello Rubioli** sugere análise descritiva mais precisa acerca dos grupos que impactam cada eixo, bem como a construção de plano de ação viável para orientar as unidades.

O Senhor **Rodrigo Rocha**, Secretário-Geral da SGDAI, reposta aos membros a sua participação em Grupo de Trabalho na área de violência doméstica e cita discussão originada naquele Colegiado acerca do indicador referente ao prazo de 48 horas para a decisão sobre medidas protetivas de urgência. O indicador demonstra, equivocadamente, demora média de oito dias para que o Tribunal profira essas decisões.

Esclarece que essa distorção ocorre por inconsistência nos dados: alguns processos antigos estão cadastrados com a classe “Medida Protetiva de Urgência”, mas permanecem no acervo sem movimentação porque, naquele caso concreto, a medida protetiva foi deferida em outro processo relacionado e dentro do prazo correto. Contudo, como o sistema não registra essa decisão no processo em que a classe está cadastrada, o indicador interpreta que não houve decisão e, assim, calcula um prazo artificialmente maior.

O **Secretário-Geral** sugere, portanto, que a questão seja levada ao Presidente, acompanhada de proposta de revisão do critério atualmente adotado para o referido indicador. Informa que o Grupo de Trabalho de violência doméstica, do qual participa, irá elaborar proposta técnica sobre o tema, a ser apresentada conjuntamente pelo GT e pela COIPE ao Presidente. Acrescenta que, além dessa inconsistência específica, há outros problemas relacionados ao cálculo e ao registro dos dados do indicador, que igualmente devem compor a proposta de revisão a ser submetida ao CNJ.

O Senhor **Carlos Brasil** manifesta-se pelo encaminhamento, também, de todos os blocos de erros, para que o CNJ possa visualizar de forma objetiva as inconsistências identificadas.

Após os debates de estilo, o **Colegiado** acolhe a sugestão apresentada, no sentido do desenvolvimento de proposta técnica, destinada à revisão do critério utilizado pelo CNJ para o indicador das medidas protetivas de urgência, a fim de seja, posteriormente, submetida à apreciação da Presidência do TJRJ.

O Colegiado delibera que a SGDAI apresente na próxima reunião da COIPE proposta sobre a mudança de critério do indicador que trata do cumprimento, em 48 horas, para as medidas protetivas em caráter de urgência. (Deliberação 05)

Nada mais a ser tratado, o Desembargador **José Claudio de Macedo Fernandes**, agradecendo a presença de todos e encerra a reunião às 17h01.

DESEMBARGADOR JOSÉ CLAUDIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente da COIPE

Presidente da COIPE

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Dar início às providências para a realização do 3º Curso de Laboratoristas, a ser realizado em 2026.	SGGIC	Após a aprovação da Ata, imediato.
2	Providenciar o cruzamento de dados de lotação e regime de trabalho, com o número de estações de trabalho e móveis, a fim de recuperar o material sem utilização, por ato regulamentar.	SGGIC	Após a verificação da situação do inventário, pós campanha do “Menos é Mais”
3	Verificar com a SGCOL a possibilidade de solicitar que as empresas forneçam o grau de escolaridade dos Auxiliares de Serviços Gerais, principalmente em relação às novas contratações.	SGGIC	Após a aprovação da Ata, imediato.
4	Estabelecer contato com a SGCOL, a fim de providenciar matéria externa sobre o projeto do PID, de forma que possa incentivar o interesse da Prefeitura na celebração de acordo para a instalação do PID de Bracuí;	SGGIC	Após a aprovação da Ata, imediato.
4	Apresentar na próxima reunião da COIPE proposta sobre a mudança de critério do indicador que trata do cumprimento, em 48 horas, para as medidas protetivas em caráter de urgência.	SGDAI	Após a aprovação da Ata, para apresentação na próxima reunião.